

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.948, DE 01 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO EM

06 / 07 / 2022

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento vigente para realização de despesas de viagem para participação de atleta Ituiutabano, no evento esportivo “Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23”.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para realização de despesas de viagem, para participação de atleta Ituiutabano no evento esportivo “Campeonato Brasileiro de Corrida em Pista – Caixa de Atletismo Sub-23”, que acontecerá em Cuiabá - MT, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2022.

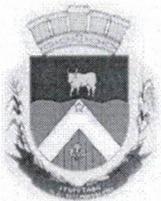
**Art. 2º** Para concorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de julho de 2022.

  
Leandra Guedes Ferreira  
-Prefeita de Ituiutaba-



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2022/205

Ituiutaba, 01 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Renato Silva Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

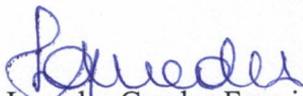
Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 4.948.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 4.948/2022, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 5.240/2022, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 452/2022, de 01 de julho de 2022, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -